



TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

Aquisição de Materiais de Manutenção – Registro de Preço. A presente contratação tem por objetivo a Aquisição de Materiais de Manutenção, visando atender as necessidades das atividades administrativas realizadas nas unidades sob gestão da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV), abrangendo o Centro de Especialidades (CE), o Hospital Municipal Getúlio Vargas (HMGV), a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Clínica de Saúde da Mulher (CLISAM) e a Sede Administrativa. A aquisição será realizada por meio de Registro de Preço, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência (TR), nos termos do quadro abaixo:

Lote/ Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Total 12 meses
1	14573	CIMENTO COLA ARGAMASSA COLANTE AC-II SACO 20 KG ARGAMASSA COLANTE TIPO AC-II, COR CINZA. / Cimento Cola Argamassa Colante AC-II Saco 20 kg Argamassa colante tipo AC-II, cor cinza. Indicada para assentamento de revestimentos cerâmicos (inclusive azulejos) em áreas internas e externas. Boa aderência, trabalhabilidade e resistência à tração. Embalagem resistente, fabricação recente (máx. 60 dias).	UN	1	12
2	14576	CIMENTO PORTLAND COMUM CP II F-32 SACO 50 KG / Cimento Portland Comum CP II F-32 Saco 50 kg. Produto destinado a obras civis como alvenaria, contra piso, reboco e assentamentos. Deve ser de fabricação recente (máx. 30 dias da data da entrega) e estar seco, sem empedramento.	UN	2	24
3	14575	COLA PARA ASSENTAMENTO E SOBREPOSIÇÃO MASSAPLIC - FRASCO 700G PRONTO PARA USO. / Cola para Assentamento e Sobreposição Massaplic - Frasco 700g Pronto para uso, de rápida aplicação e fácil limpeza. Dispensa uso de argamassa e de secagem total 24 horas. Indicada para assentamento de azulejos cerâmicos em paredes ou pisos, sobre substratos como alvenaria. Cor: branca.	FR	2	24
4	9647	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA TIPO CILINDRO FINO / FECHADURA COMPLETA PARA PORTA TIPO CILINDRO FINO EXTERNA TAM 40,9X10,5X4,4CM ABAMENTO CROMO INOX BROCA 40 MM A LAVANCA	UN	3	36
5	985	FECHADURA PARA PORTA TIPO CILINDRO FINO TAM20,9X10,5X4,4CM ABAMENTO CROMO INOX BROCA 40 MM A LAVANCA / FECHADURA PARA PORTA TIPO CILINDRO FINO TAM20,9X10,5X4,4CM ABAMENTO CROMO INOX BROCA 40 MM A LAVANCA	UN	2	24



6	1923	FURADEIRA DE IMPACTO GSB 13RE / FURADEIRA DE IMPACTO GSB 13RE - Características técnicas mínimas: Potência: mínimo de 800W. Tensão: 220V, 60Hz. Velocidade: variável e reversível, com no mínimo 2.500 RPM (rotações por minuto) sem carga. Sistema de impacto: mínimo de 40.000 IPM (impactos por minuto). Mandril: de 1/2" (13 mm) com trava, preferencialmente de aperto rápido e sem uso de chaves. Capacidade máxima de perfuração: mínimo de 16 mm em concreto, 13 mm em aço e 30 mm em madeira. Controle de torque: mínimo de 15 ajustes de torque para diferentes materiais e espessuras. Empunhadura: ergonômica, com revestimento emborrachado para maior conforto e controle durante o uso. Sistema de proteção: contra sobrecarga e superaquecimento. Peso: máximo de 3 kg, facilitando a operação e manuseio. Cabo elétrico: mínimo de 2 metros de comprimento, com plugue padrão brasileiro. Acessórios inclusos: maleta de transporte resistente, empunhadura auxiliar, limitador de profundidade e manual de instruções em português.	UN	1	12
7	6368	LAMPADA FOCO CIRURGICO ESPELHADA BOCAL BA15D / LAMPADA FOCO CIRURGICO ESPELHADA BOCAL BA15D	UN	1	12
8	7936	LÂMPADA XENÔN HALÓGENA XHL 3,5V, COMPATÍVEL COM OFTALMOSCÓPIO DIAGNÓSTICO K180 HEINE, PARA APARELHOS / LÂMPADA XENÔN HALÓGENA XHL 3,5V, COMPATÍVEL COM OFTALMOSCÓPIO DIAGNÓSTICO K180 HEINE, PARA APARELHOS COM CABOS DE FUNCIONAMENTO A PILHAS MÉDIAS TIPO "C"	PÇ	1	12
9	8320	PISO CERÂMICO, BRANCO, PEI 4, CLASSE A / PISO CERÂMICO, BRANCO, PEI 4, CLASSE A, PARA SER APLICADO AMBIENTE INTERNO, ANTIDERRAPANTE, SEM ONDULAÇÕES, MEDINDO (50 a 65) x (50 a 65) CM, EMBALADO ADEQUADAMENTE, COM APRESENTAÇÃO DO SELO INMETRO.	M ²	5	60
10	8329	PISO CERÂMICO, CLASSE A, ANTIDERRAPANTE, 40 X 40CM / PISO CERÂMICO, CLASSE A, ANTIDERRAPANTE, 40 X 40CM, ESMALTADO, ACETINADO, COR BEGE OU SIMILAR	M ²	5	60
11	1533	REJUNTE EPOXI , CARTUCHO 1,5 KG (RESINA +ENDURECEDOR) PARA JUNTAS REVESTIMENTOS CERAMICOS / REJUNTE EPOXI , CARTUCHO 1,5 KG (RESINA +ENDURECEDOR) PARA JUNTAS REVESTIMENTOS CERAMICOS	UN	2	24
12	14574	REJUNTE EPÓXI BICOMPONENTE COR BRANCA EMBALAGEM 1 KG / REJUNTE EPÓXI BICOMPONENTE COR BRANCA EMBALAGEM 1 KG. Alta resistência química e mecânica, impermeável, antifungo, ideal para áreas úmidas e de higienização frequente. Indicado para juntas de até 10 mm. Acompanha resina, endurecedor e carga mineral.	UN	2	24
13	1655	REMENDO ESTRELA PARA CAMERA BICICLETA /	UN	2	24
14	2615	SACO DE CIMENTO 50KG /	UN	2	24



15	10083	SERRA TICO-TICO MANUAL / Serra tico-tico manual - Características Gerais: Corpo ergonômico, com revestimento emborrachado antiderrapante. Peso máximo de 2 kg. Sistema de troca rápida de lâminas, sem necessidade de ferramentas adicionais. Motor e Potência: Motor elétrico com potência mínima de 500 Watts. Velocidade variável, com controle eletrônico, para melhor adaptação aos diferentes materiais e condições de corte. Faixa de velocidade entre 800 a 3.000 RPM (rotações por minuto). Capacidade de Corte: Profundidade máxima de corte em madeira: 70 mm. Profundidade máxima de corte em metal: 10 mm. Profundidade máxima de corte em alumínio: 20 mm. Capacidade de corte em ângulo de até 45 graus, com ajuste preciso. Segurança e Durabilidade: Sistema de proteção contra sobrecarga e superaquecimento, garantindo maior vida útil ao motor. Base de aço robusta, com ajuste rápido para cortes em ângulo, proporcionando maior estabilidade e precisão. Interruptor com trava de segurança, evitando acionamentos acidentais. Acessórios e Garantia: Acompanha kit com no mínimo 3 lâminas de corte para diferentes materiais (madeira, metal e alumínio). Deve ser fornecido com manual de instruções em português e certificado de garantia, com prazo mínimo de 12 meses. Tensão nominal: 220v.	UN	1	12
16	8330	TELA DE ARAME, BWG 16 (1,65 MM), GALVANIZADO, 2M ALTURA / TELA DE ARAME, BWG 16 (1,65 MM), GALVANIZADO, 2M ALTURA	MT	10	120
17	8324	TIJOLO DE BARRO, 8 FUROS, MEDINDO 10,00X20,00CM, TIPO CONVENCIONAL / TIJOLO DE BARRO, 8 FUROS, MEDINDO 10,00X20,00CM, TIPO CONVENCIONAL	PÇ	80	960
18	1440	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO COR CREME / TINTA ACRILICA SEMI BRILHO COR CREME - GALAO 18L " ACRÍLICO ÁREAS EXTERNAS PREMIUM, CONTRA MICROFISSURAS	UN	1	12
19	6635	TUBO DE ESPUMA PARA PREENCHIMENTO / TUBO DE ESPUMA PARA PREENCHIMENTO	UN	3	36
20	6628	VIDRO PARA DIVISORIAS ENTRE LEITOS LAMINADO COM PELICULA LISTRADA 1 X 1M COM PERFIL PARA COLOCAÇÃO D / VIDRO PARA DIVISORIAS ENTRE LEITOS LAMINADO COM PELICULA LISTRADA 1 X 1M COM PERFIL DE ALUMINIO "AL" COM BAGUETE 26,27	UN	1	12
21	6627	VIDRO PARA PORTAS INTERNAS LISO COMUM 4 MM 0,53 X 0,68 / VIDRO PARA PORTAS INTERNAS LISO COMUM 4 MM 0,53 X 0,68	UN	1	12
22	5710	VISTA DE MADEIRA NATURAL PINOS 7CM PARA PORTAS DE 80 CM / VISTA DE MADEIRA NATURAL PINOS 7CM PARA PORTAS DE 80 CM (PREÇO METRO LINEAR)	JOGO	1	12

Os valores previstos conforme precificação usual de mercado atende ao estabelecido no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Os materiais, objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital de acordo com especificações usuais no mercado.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da contratação, na forma do Art. 105 da Lei n. 14.133, de 2021. **OU** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável por igual período, na forma dos Arts. 106 e 107 da Lei n. 14.133, de 2021.

2 DA JUSTIFICATIVA

A necessidade de aquisição de materiais de manutenção justifica-se pela importância de garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas nas unidades geridas pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas



(FHGV). A compra desses materiais é fundamental para dar suporte à execução das tarefas desenvolvidas nos setores dessas unidades, tornando-se imprescindível a abertura de um procedimento licitatório para a aquisição dos itens apresentados neste Termo de Referência (TR).

Quantidade e Unidades: as quantidades demandadas dos respectivos itens são planejadas para atender o consumo das seguintes unidades da FHGV durante um período de 12 (doze) meses:

- Centro de Especialidades (CE)
- Hospital Municipal Getúlio Vargas (HMGV)
- Unidade de Pronto Atendimento (UPA)
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
- Clínica de Saúde da Mulher (CLISAM)
- Sede Administrativa

Esta contratação visa suprir as necessidades das atividades administrativas realizadas nas unidades mencionadas, conforme detalhado no quadro abaixo e de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição da Melhor Solução

A melhor solução escolhida para a aquisição de materiais de manutenção é a implementação de um sistema de registro de preços com vários fornecedores. Essa abordagem permite flexibilidade na aquisição dos materiais, garantindo competitividade e melhores condições de mercado ao longo do ciclo de vida dos produtos. Ao adotar um registro de preço, a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV) pode realizar compras conforme a necessidade, evitando a obsolescência e o desperdício de materiais, além de assegurar a continuidade do abastecimento.

Modalidade de Entrega

A entrega dos materiais de manutenção será realizada de forma parcelada. Serão emitidas ordens de compra conforme a necessidade de reposição dos estoques do almoxarifado. Essa modalidade de entrega contínua possibilita uma melhor gestão dos recursos, mantendo os estoques adequados às demandas das unidades, sem excessos ou faltas, e garantindo a eficiência operacional das atividades administrativas.

4 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Da Sustentabilidade

Critérios de Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade e eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

- a) Materiais que necessitem de logística reversa, com baterias e pilhas, devem ser recolhidos pela empresa fornecedora, que deverá proceder conforme solicitado, garantindo o descarte adequado e sustentável desses itens.
- b) A empresa deve comprovar práticas de sustentabilidade em sua cadeia de produção e fornecimento, incluindo o uso de materiais reciclados ou recicláveis, redução de emissões de carbono, e programas de responsabilidade ambiental.
- c) Embalagens dos materiais fornecidos devem ser minimizadas e, sempre que possível, feitas de materiais recicláveis ou biodegradáveis.

5 DO REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

Das Condições de Entrega

O prazo de entrega será de 7 dias, contados da emissão da Ordem de Compras.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço:

HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

CNPJ: 13.183.513/0001-27

ENDEREÇO: Rua Travessa São Carlos, 72 - Diel, Sapucaia do Sul - RS, CEP 93210-230

TELEFONE: (51) 3451.8200 Ramal 165

Almox. de segunda a sexta das 08h às 16h.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um ano, do prazo total recomendado pelo fabricante.

Da Garantia, da Manutenção e Da Assistência Técnica

O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 meses, contada do recebimento do material, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

Caso seja detectado problemas não decorrentes de mau uso do item, será solicitado ao fabricante a CONTRATADA a imediata substituição do item.

Caso a eventual falha seja identificada em pelo menos 3 outros itens do mesmo lote, **será permitido à FHGV solicitar a substituição dos demais itens do respectivo lote que estejam em estoque**, podendo, inclusive, recusar a substituição por itens que tenham sido fabricados no mesmo lote defeituoso.



6 DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DA FORMA DE FORNECIMENTO

Da Forma de Seleção e do Critério de Julgamento da Proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO] **OU** [MAIOR DESCONTO].

Da Forma de Fornecimento

O fornecimento do objeto será continuado.

Das Exigências de Habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos apresentados em 6.3.2a6.3.5.

Habilitação Jurídica:

- a) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) **Microempreendedor individual (MEI):** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.
- d) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal (SLU) ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI):** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;
- f) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- h) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- i) **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#);
- j) **Produtor rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165);



Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretária da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade como FundodeGarantiadoTempodeServiço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **[Estadual/Federal/Municipal]** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda **[Estadual/Federal/Municipal]** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **[Estadual/Federal/Municipal]** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

Qualificação técnica

- a) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;
- b) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7 DAS OBRIGAÇÕES

Da Contratante

- a) Receber provisoriamente o item, contratado no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado (10 dias), a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do TR e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito (e-mail institucional), sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido;



- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA através de trabalhador/equipe designada;
- e) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de toda a CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Da Contratada

- a) A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no TR e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Cód. de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990);
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste TR, o objeto com avaria ou defeitos;
- e) Substituir de forma automática o produto recusado pela CONTRATANTE, que o avaliará segundo as exigências do contrato ou instrumento equivalente e de mais condições do processo, ou complementar os quantitativos faltantes, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da data do recebimento da notificação, correndo por sua conta as despesas totais decorrentes da devolução dos itens/lotos recusados;
- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Responder a omissão de solicitação de gênero confirmando a ciência sobre os mesmos sob penas das sanções cabíveis nos casos de atraso na entrega com alegação de não recebimento do pedido.

8 DA GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, mediante comunicado formal de tal ocorrência.

As comunicações entre a FHGV e a CONTRATADA deverão ser formalizadas por e-mail institucional.

Da Fiscalização do Contrato

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Da Fiscalização Técnica



O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a FHGV.

O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Da Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Do Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9 DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Do Recebimento Provisório

Os itens serão recebidos PROVISORIAMENTE, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal (NF), pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no TR na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Do Recebimento Definitivo

O recebimento DEFINITIVO ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela FHGV, após a verificação da qualidade e da quantidade do material e consequente aceitação dos itens.

O prazo para recebimento DEFINITIVO poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre o objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo CONTRATADO, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela FHGV durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Do Prazo de Pagamento

O pagamento ocorrerá 30 dias após o recebimento do item de forma definitiva e após a aceitação da Nota Fiscal.

Da Forma de Pagamento

a. Após a conferência do material fornecido para o recebimento definitivo, a unidade dará o atestado na nota fiscal e a mesma será encaminhada para o devido pagamento.

- b. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.
- c. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outros de responsabilidade da contratada.
- d. O crédito será efetuado em conta corrente da contratada, devendo a mesma informar no contrato e na própria nota fiscal o banco, o número da c/c, o nome e o número da agência.
- e. Os recursos utilizados para pagamento da referida despesa correrão por conta da rubrica 3170 - material de manutenção.

10 DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público, apenas se imediatamente, após o julgamento das propostas.

11 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas de correntes da presente contratação correrão à conta de recursos definidos pelo setor de orçamentação e pela Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) da FHGV.

Sapucaia do Sul, 06/junho/2025.

Alexandre Bianchin – Chefe de Setor – Almoxarifado

Identificação interna do documento U8FVO9G7B9-7WQV29K2



Nome do arquivo:

TR_Manutencao_06-06-2025_202506061128224564176.pdf

Data de vinculação à solicitação: 06/06/2025 11:28

Autor: Alexandre Bianchin (alexandre.bianchin) Aplicativo:
282295